



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL 077/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso e gozo de suas atribuições em conformidade com o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Federal n.º 14.399/2022, de 08 de julho de 2022 e o Decreto n.º 11453, de 23 de março de 2023.

TORNA PÚBLICO que não houve recurso referente ao resultado preliminar do mérito cultural referente ao Edital n.º 061, de 23 de maio de 2025, para seleção de projetos referente à Lei Aldir Blanc.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE JUNHO DE 2025.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal